



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 07**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 31 DE MARÇO DE 2010**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA .....	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
LOTEAMENTO .....	4
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA À EMPRESA SIMARSUL .....	5
AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO E AS RESPECTIVAS CONSULTAS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, PARA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO BÁSICO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO .....	7
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE RECREIO E LAZER DO SAMOUÇO – ZONAS VERDES (PROGRAMA LEADER+, PROJ. N.º 047/03)” – PROC.º I-06/04 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS .....	8
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AOS DOMINGOS NO CONCELHO DE ALCOCHETE” – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA .....	9
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1271716 .....	10
➤ PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NO SENHOR PRESIDENTE DO REGISTO DOS CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA.....	10
➤ PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO PORTUGAL TELECOM NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO “OBRAS DA COLECCÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA PORTUGAL TELECOM” .....	12
➤ NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA GALERIA MUNICIPAL DOS PAÇOS DO CONCELHO.....	12
➤ NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA III FESTA DA GASTRONOMIA “PALADARES AO GOSTO DE ALCOCHETE” .....	13
➤ SUBSÍDIOS.....	13
➤ INFORMAÇÕES .....	19
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....	21
➤ ENCERRAMENTO .....	22

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil e dez, no Centro Comunitário do Passil, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, usou da palavra o senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro, para sugerir que a Câmara solicite à firma SETGÁS a colocação de caixas menores, em vez das de grandes dimensões, que são colocadas no Centro Histórico da Vila o que, na sua opinião, desvirtua o embelezamento do local.

Seguidamente, passou-se ao Período da Ordem do Dia, procedendo-se à leitura do seguinte:

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quinze euros e quarenta cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

### **PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas, no valor de seiscentos e sessenta e nove mil e cinquenta e seis euros

e doze cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 2131 ao número 2391.

A Câmara tomou conhecimento.

## **ACTA**

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 17 de Março de 2010, por unanimidade.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **LOTEAMENTO**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

De acordo com a informação técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo n.º 6, referente ao processo em epígrafe, propomos que Câmara Municipal delibere alterar a deliberação tomada em reunião ordinária de 4 de Fevereiro de 2009 de forma a que á mesma seja aditado o seguinte:

1. Que a execução das obras de urbanização do loteamento sito na EM 501 – Fazendas do Samouco ou Porto Velho em Samouco, a que corresponde o processo LU.003.06, passe a ser da responsabilidade da Wonderplano – Unipessoal, Lda., nos termos e condições anteriormente fixadas;
2. Que a prestação da respectiva caução, nos termos e para efeitos do artigo 54.º do RJUE, no valor de €23.392,88, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, seja efectuada pela Wonderplano, Lda., sob a forma de depósito caução em conta do Município.

Mais se propõe, que passe a constar no respectivo Alvará a referência às situações atrás referidas, objecto da presente deliberação, devendo, por conseguinte, fazer parte integrante do mesmo o requerimento e respectiva declaração apresentados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA À EMPRESA SIMARSUL**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A empresa Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., enviou o ofício n.º CA/0105/0478/10, de 09 de Fevereiro de 2010, a solicitar a prestação de caução constante do Contrato de Recolha outorgado entre o Município e a referida empresa.

Assim, o Município de Alcochete deverá prestar uma Garantia Bancária, a favor da empresa Simarsul, com a finalidade de garantir o pagamento da recolha de efluentes efectuada pela mencionada empresa, no valor de 137.863,00 Euros, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010, de acordo com os n.ºs 2 e 3 da cláusula terceira, do Contrato de Recolha supra referido.

Deste modo, efectuaram-se consultas a seis Instituições Bancárias (Banco Millennium – BCP, Banco Espírito Santo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa de Crédito Agrícola Mutua Entre o Tejo e o Sado, Banco Português de Investimento e Caixa Geral de Depósitos), a fim de solicitar as condições, referentes às comissões e demais encargos a aplicar ao Município, pela emissão de uma Garantia Bancária, conforme “ O Termo de Garantia Bancária”, remetido pela empresa Simarsul.

Assim, todas as instituições consultadas apresentaram propostas de condições para garantia bancária, no valor de 137.863,00 Euros, à excepção da Caixa Geral de Depósitos, pelo que abaixo se apresenta o mapa comparativo:

Instituições de Crédito	Condições Apresentadas
Banco Português de Investimento	0,375% p.a. (com o mínimo de €15,00 trimestre ou fracção)
Millennium BCP	0,475%
Caixa Geral de Depósitos	Não apresentou proposta
Banco Espírito Santo	0,35%
Caixa Económica Montepio Geral	Encargo total – €2.565,00
Caixa de Crédito Agrícola Entre o Tejo e o Sado	2,00%

Neste seguimento, conclui-se que a proposta mais favorável foi apresentada pelo Banco Espírito Santo com uma comissão de 0,35% p.a.

Assim proponho:

1 – Que seja adjudicado ao Banco Espírito Santo, a emissão de uma garantia bancária a favor da empresa Simarsul - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., com a finalidade de garantir o pagamento pela recolha de efluentes, efectuada pela referida empresa de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010, pelo valor de 137.863,00 Euros e com a comissão de 0,35%.

2 – Que seja autorizado o Banco Espírito Santo a debitar na conta à Ordem nº 000703240000155000002, em nome do Município, constituída na Agência de Alcochete, o valor da comissão.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

**AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO E AS RESPECTIVAS CONSULTAS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, PARA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO BÁSICO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete tem vindo a desenvolver um esforço de gestão económica e financeira equilibrada e criteriosa, no sentido de sustentar as contas públicas e consolidar uma imagem de credibilidade junto dos seus fornecedores e parceiros financeiros.

Neste sentido o Município elaborou uma candidatura ao QREN para construção do Núcleo de Ensino Básico do Centro Escolar de S. Francisco, cujo contrato de financiamento foi assinado em 11 de Agosto de 2009.

Da cláusula terceira do referido contrato consta que o custo total da operação se cifra em €1.980.478,32, sendo que na cláusula quarta se define que o montante máximo da comparticipação financeira a conceder no âmbito do FEDER é de €470.855,74.

Do montante da comparticipação acima mencionado €456.914,43 destinam-se a financiar a construção e os respectivos arranjos exteriores do Núcleo de Ensino Básico do Centro Escolar de S. Francisco.

Tendo em conta que o valor estimado para a construção do Núcleo de Ensino Básico do Centro Escolar de S. Francisco se cifra em €1.393.102,16 e o valor da comparticipação é de €456.914,43, o Município tem um esforço financeiro de €936.187,73.

Dado o conjunto de investimentos que o Município tem em carteira para o ano corrente e seguintes nomeadamente a Construção do Centro Escolar de S. Francisco, a Construção do Centro Escolar da Quebrada e a Regeneração da

Frente Ribeirinha à Vila de Alcochete, entre outros, considera-se pertinente a contracção de empréstimo bancário de médio e longo prazo no montante de €936.187,73.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) o Município pode solicitar ao Ministério das Finanças para excepcionar, para efeitos de cálculo de endividamento de médio e longo prazo, desde que o montante do crédito não ultrapasse 75% do montante da participação pública nacional, ou seja do montante que o Município irá contratar (€936.187,73), €702.140,80 excepcionam-se para efeito de cálculo de endividamento de médio e longo prazo e €234.046,93 relevam para efeitos do referido cálculo.

Assim, e pelo exposto propõe-se:

– Autorização para consultar as instituições de crédito para contracção de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de €936.187,73, para financiamento do Núcleo de Ensino Básico do Centro Escolar de S. Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

## **EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**

**“CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE RECREIO E LAZER DO SAMOUÇO – ZONAS VERDES (PROGRAMA LEADER+, PROJ. N.º 047/03)” – PROC.º I-06/04 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:



Presente o auto de vistoria, para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Mais propôs o senhor Vereador José Luís Alfélua, de acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 46/10, o cancelamento das garantias bancárias.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de Recepção Definitiva, bem como autorizar o cancelamento de garantias bancárias, por unanimidade.

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AOS DOMINGOS NO CONCELHO DE ALCOCHETE” – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes n.º 10/10, referente à prestação de serviços referida em epígrafe, propõe-se à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- O cancelamento da garantia bancária do Banco Mello, S.A n.º 71.458/99 no valor de €907,81.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou autorizar o cancelamento de garantia bancária, por unanimidade.

## **FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1271716**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente nº 1271716 – Paulo Jorge Costa Cantante veio solicitar à Câmara (registo 3512 de 18 de Março) o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de 212,82€.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €17,73 cada ( $€212,82/12=€17,73$ ) com início em Abril.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o fraccionamento do pagamento da dívida em 12 prestações, por unanimidade.

## **PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NO SENHOR PRESIDENTE DO REGISTO DOS CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA**

Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«O Regime Jurídico do Registo de Cidadãos da União Europeia atribui às Câmaras Municipais a competência para efectuar o registo dos cidadãos da União Europeia cuja estada em território nacional se prolongue por período superior a 3 meses<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Neste sentido, Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Este registo é efectuado em articulação e sob a “supervisão” do Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e, embora se trate de um acto de mero registo verificados que estejam os requisitos contidos na Lei<sup>2</sup>, o legislador atribui essa competência às respectivas Câmaras Municipais da área de residência<sup>3</sup>.

Ora, não obstante a letra da Lei se revelar equívoca, pois quando refere que o registo deve efectuar-se “*junto da Câmara Municipal da área de residência*” não quer obviamente referir-se ao órgão executivo colegial do Município, mas ao próprio Município que, como é sabido, é legalmente representado pelo Presidente da Câmara (órgão executivo singular), sendo por isso o Presidente da Câmara quem, em representação do Município, tem subscrito tais actos, a verdade é que se impõe clarificar a questão por forma a prevenir qualquer entendimento juridicamente distinto.

Assim, sugere-se que essa competência vertida no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, seja formal e expressamente delegada – por deliberação Camarária – no Presidente da Câmara em conformidade com o disposto no artigo 35.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, por forma a promover a celeridade procedimental efectiva e a desburocratização dos procedimentos jurídico-administrativos que lhe estão associados, razão pela qual, em caso de deliberação favorável, será efectuada subdelegação dessa competência de gestão corrente na responsável pela Divisão de Recursos Financeiros, possibilitando que os munícipes possam averbar os seus registos desde que preencham os requisitos legais no momento em que se dirigem à Câmara.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

---

<sup>2</sup> Cfr. n.º 5 do artigo 14º da Lei 37/2006 de 9 de Agosto.

<sup>3</sup> Cfr. n.º 2 do artigo 14º da Lei 37/2006, de 9 de Agosto.

## **PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO PORTUGAL TELECOM NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO “OBRAS DA COLECÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA PORTUGAL TELECOM”**

Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da exposição denominada *Obras da Colecção de Arte Contemporânea da Portugal Telecom*, a realizar entre os próximos dias 16 de Abril e 31 de Junho, na Sala Polivalente do Fórum Cultural de Alcochete, numa parceria entre esta Câmara Municipal e a Fundação da Portugal Telecom, propõe-se a aprovação do presente protocolo de parceria entre ambas as instituições.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo por unanimidade, bem como anexá-lo à presente acta como **Doc. 1**.

## **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA GALERIA MUNICIPAL DOS PAÇOS DO CONCELHO**

Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«De modo a definir critérios de utilização do espaço da Galeria Municipal, localizada nos Paços do Concelho, propõe-se a aprovação das presentes normas com vista a uma eficaz e coerente gestão da utilização deste espaço.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar as referidas normas como **Doc. 2**.

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA III FESTA DA GASTRONOMIA “PALADARES AO GOSTO DE ALCOCHETE”**

Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«A III Festa da Gastronomia do Município de Alcochete – *Paladares ao Gosto de Alcochete* surge este ano com novo modelo.

Esta Festa da Gastronomia tem como objectivo dar a conhecer os pratos de Alcochete, assim como, dotar e facultar à restauração local de melhores serviços a prestar ao público que os procura.

Este evento decorrerá no mês de Maio, nomeadamente aos Domingos.

Na sequência do planeamento deste evento, tornou-se imprescindível a elaboração de Normas de Participação para este concurso, as quais se encontram em anexo, para aprovação.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar as referidas normas como **Doc. 3**.

### **SUBSÍDIOS**

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

**1** – «A Associação Cultural Recreativa Desportiva Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, no âmbito das comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio irá organizar pelas 22 horas do dia 1 de Maio a “Noite das Sevilhanas” e o “Baile do Trabalhador”, além de participar nas manhãs infantis e no Festival de Folclore no dia 25 de Abril.

Apresentou duas candidaturas, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, referindo as presentes iniciativas que se revestem de interesse para o município.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com a actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**2** – «O Rancho Folclórico “Os Camponeses de S. Francisco” está a promover a prática de actividades culturais nas quais se integram a formação de novos elementos para os ranchos adulto e juvenil.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), repartido em duas tranches de €1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco euros) cada, para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**3** – «Por ocasião da passagem do 14.º aniversário da Associação GilTeatro, proponho a atribuição de um subsídio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com o mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**4** – «O Sport Clube do Samouco está a promover a formação desportiva na modalidade de futsal.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:

- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €2.219,00 (dois mil, duzentos e dezanove euros) para fazer face aos encargos acima referenciados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**5** – «Por ocasião da passagem do 5.º aniversário da Associação de Pescadores de Alcochete, proponho a atribuição de um subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com o mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**6** – «A Casa do Benfica em Alcochete está a promover a formação desportiva na modalidade de Futsal.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:

- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €60,00 (sessenta euros) para fazer face aos encargos acima referenciados.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

**1** – «De acordo com a lei n.º159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, e com o Despacho n.º 18987/2009 que regula as condições de acção social escolar, nomeadamente apoio alimentar, auxílios económicos para os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo proponho a transferência de verbas para o Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete que a seguir se enuncia.

Assim, passa-se a discriminar a atribuição das medidas acima descritas, de acordo com o previsto no anexo III do referido despacho, apresentando a respectiva fórmula de cálculo:

Apoio alimentar

2.º Trimestre – 2009/2010



Descrimina-se seguidamente o preço das refeições aprovado em Anexo I, do Despacho n.º 18987/2009, apresentando a fórmula de cálculo:

[n.º de alunos Escalão A x 1,46 € x n.º de dias do 2 período = total]

[n.º de alunos Escalão B x 0,73 € x n.º de dias do 2 período = total]

Escola Básicas:

- Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete

24 x €1,46 x 46= €1.611,84

9 x €0,73 x 46 =€302,22

- Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete

29 x €1,46 x 46= €1.947,64

13 x €0,73 x 46 = €436,54

- Escola Básica da Restauração

26 x €1,46 x 46 = €1.746,16

23 x €0,73 x 46= €772,34

- Escola Básica do Passil

21 x €1,46 x 46= €1.410,36

4 x €0,73 x 46= €134,32

- Escola Básica de São Francisco

9 x €1,46 x 46= €604,44

17 x €0,73 x 46= €570,86

- Escola Básica do Samouco

23 x €1,46 x 46= €1.544,68

31 x €0,73 x 46= €1.040,98

Total de apoio alimentar Escolas Básicas: €12,122.38

Apoio Alimentar – Jardins-de-Infância:

- Jardim-de-infância da Restauração:

6 x €1,46 x 61= €534,36

5 x €0,73 x 61= €222,65

- Jardim-de-Infância do Passil:  
 $4 \times €1,46 \times 61 = €356,24$   
 $3 \times €0,73 \times 61 = €133,59$
- Jardim-de-infância de São Francisco:  
 $5 \times €1,46 \times 61 = €445,30$   
 $4 \times €0,73 \times 61 = €178,12$
- Jardim-de-infância do Samouco:  
 $6 \times €1,46 \times 61 = €534,36$   
 $5 \times €0,73 \times 61 = €222,65$

Total alimentação Jardins-de-infância – €2.627,27

Apoio alimentar – Comparticipação do município:

Descrimina-se o valor da comparticipação máxima no custo da refeição que o município atribui, de acordo com o Anexo I, do Despacho n.º 18987/2009, como apoio adicional ao preço médio da refeição, apresentando a fórmula de cálculo para o pré-escolar e 1.º ciclo:

[n.º de alunos Escalão A e B x €0.22 (comparticipação máxima no custo da refeição) x n.º de dias do 1.º período = total]

- Escola do 1.º Ciclo N.º 1 de Alcochete  
 $33 \times €0,22 \times 46 = €333,96$
- Escola do 1.º Ciclo N.º 2 de Alcochete  
 $42 \times €0,22 \times 46 = €425,04$
- Escola Básica da Restauração:  
 $49 \times €0,22 \times 46 = €495,88$
- Escola Básica do Passil  
 $25 \times €0,22 \times 46 = €253,00$
- Escola Básica de São Francisco:  
 $26 \times €0,22 \times 46 = €263,12$

- Escola Básica do Samouco:  
 $54 \times \text{€}0,22 \times 46 = \text{€}546,48$

Total da comparticipação máxima para as Escolas Básicas – €2.317,48

- Jardim-de-infância da Restauração:  
 $11 \times \text{€}0,22 \times 61 = \text{€}147,62$
- Jardim-de-infância do Passil:  
 $7 \times \text{€}0,22 \times 61 = \text{€}93,94$
- Jardim-de-infância de São Francisco:  
 $9 \times \text{€}0,22 \times 61 = \text{€}120,78$
- Jardim-de-infância do Samouco:  
 $11 \times \text{€}0,22 \times 61 = \text{€}147,62$

Total da comparticipação máxima para os Jardins-de-infância – €509,96

Total da proposta – €17.577,09»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

- **Pelo senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Minuta da acta da Assembleia Municipal**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 26 de Março de 2010, através da minuta da acta.

## **2 – Informação sobre destaques da actividade do Presidente da Câmara no período compreendido entre 01 de Março e 26 de Março de 2010**

«Março:

- Reunião com a Sra. Presidente do Conselho de Administração do Porto de Lisboa (02.03.10);
- Reunião do Plano Estratégico (03.03.10);
- Reunião do Conselho Consultivo sobre Taxas (03.03.10);
- Reunião de Câmara (02.03.10);
- Presença na Gala Maria Leopoldina da Guia, no Fórum Cultural (07.03.10);
- Comemorações do Dia Internacional da Mulher (08.03.10);
- Reunião com os Parceiros da Frente Ribeirinha (10.03.10);
- Presença nas Comemorações do XXI Aniversário da Associação de Caçadores;
- Participação na Sessão Evocativa das Comemorações do Centenário do Dia Internacional da Mulher, na Junta de Freguesia do Samouco (14.03.10);
- Reunião com a Administração do Porto de Lisboa (17.03.10);
- Reunião de Câmara (17.03.10);
- Reunião na Junta Metropolitana de Lisboa (18.03.10);
- Presença nas Comemorações do XXXIII Aniversário do Futebol Clube de S. Francisco (19.03.10);
- Reunião sobre o Plano de Pormenor do Parque Urbano (23.03.10);
- Reunião com a CCDRLVT (24.03.10);
- Reunião do Conselho Regional da CCDRLVT (25.03.10);
- Presença na Assembleia-geral Anual da Simarsul (26.03.10);
- Assembleia Municipal (26.03.10).»

A Câmara tomou conhecimento.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

D. Fernanda:

- Solicitou o arranjo das portas e janelas do balneário, bem como da rampa no campo de futebol.

D. Maria Luísa Vicente:

- Solicitou a substituição de uma árvore que secou junto à sua residência, na Rua C.

D. Rosalina de Jesus:

- Apresentou uma situação referente a uma coloração na água, numa mãe-d'água que passa na sua quinta, na Urze.

Sr. Isidoro:

- Agradeceu a reunião descentralizada;
- Solicitou que seja retirada a placa toponímica que se encontra à entrada da localidade.
- Solicitou, também, a colocação de pinos no estacionamento em frente à Associação cultural Recreativa e Desportiva Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil.

O senhor Presidente e os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alfélua Ferreira e Jorge Manuel Pereira Giro esclareceram as questões colocadas.

O senhor Presidente da Câmara cumprimentou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcochete e agradeceu a disponibilidade da Associação cultural Recreativa e Desportiva Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, na pessoa do seu Presidente, pela cedência das instalações para a realização da reunião de Câmara descentralizada, bem como ao público presente.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:55 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.